



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL nº 10 /2017**

**PROCESSO FF Nº 443/2017**

**Instituição do Conselho Consultivo do  
Monumento Natural da Pedra do Baú**

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a Resolução SMA nº 12, de 10 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre Conselho Consultivo das unidades de conservação do Estado de São Paulo.

Considerando a Resolução SMA nº 52, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre a constituição do Conselho Consultivo do **Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú**

CONVOCA as entidades da sociedade civil com atuação na região do **Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú** para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Consultivo do **Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú**, biênio 2017-2019.

1.- O Conselho será paritário e integrado por representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, com a seguinte composição:

- a) 1 representante indicado por organização não governamental ambientalista;
- b) 1 representante indicado por entidades de classe;
- c) 1 representante indicado por entidade do setor produtivo;
- d) 1 representante proprietário de imóvel localizado no interior do **Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú**.

2. - Cada representante da sociedade civil no Conselho será designado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, entre os indicados por entidades cadastradas, com atuação relevante em temas ambientais na área do **Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú**.

a) As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o cadastramento utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa e apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;
- 2 - Cópia da ata de constituição da diretoria atual;
- 3 - Comprovação de atuação relevante em favor do **Monumento Natural Estadual da**

**Pedra do Baú.**



FUNDAÇÃO FLORESTAL

b) A ficha de cadastro deverá ser enviada ou entregue no prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital, a que alude a letra a deste item, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos nos seguintes endereços:

EMAIL: [mona.pedradobau@fflorestal.sp.gov.br](mailto:mona.pedradobau@fflorestal.sp.gov.br)???

ou

Endereço: (de 2ª a 6ª. Feira, das 8 às 17 horas) ???

**Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú.**

**Fundação Florestal**

Av. Pedro Paulo s/nº

Cep 12460-000 Campos do Jordão- SP

c) Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades e proprietários serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, através do e-mail [mona.pedradobau@fflorestal.sp.gov.br](mailto:mona.pedradobau@fflorestal.sp.gov.br)

ou pelo telefone (12) 3663 3804/3762/1977

d) A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

3. - O mandato dos membros do Conselho será de 02 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Fundação Florestal, 20 de julho de 2017.

EDUARDO SOARES DE CAMARGO  
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**ANEXO**  
**MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DO BAÚ**  
**INSTITUIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO**  
**FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL**

**(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

Nome da Instituição/Sigla:

Principais questões de interesse:

Regiões/Municípios de atuação:

**(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO**

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ:

Número do registro do Cartório:

Endereço:

Nº:                      Complemento:

CEP:                      Município:

UF:

Telefone: (    )

E-mail:

**(3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO**

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: (    )

E-mail:

Nome do representante Suplente / Substituto:

RG:

Telefone: (    )                      E-mail:

Assinatura do Responsável pela Instituição

**(4) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO EM FAVOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.**



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**ANEXO II  
MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DO BAÚ  
INSTITUIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO  
FICHA DE CADASTRO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL**

**(1) IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Localidade/bairro que representa:

Principais questões de interesse:

**(2) DADOS CADASTRAIS**

Nome do Representante Titular:

Endereço:

Município:

CEP:

UF:

Telefone: ( )

Celular: ( )

E-mail:

Assinatura:

Nome do Representante Suplente:

Endereço:

Município:

CEP:

UF:

Telefone: ( )

Celular: ( )

E-mail:

Assinatura: